



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 234 /2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2023.

Ao Senhor  
Paulo Fossari  
Presidente Comissão de Carnaval de Uruguaiana  
Rua 15 de Novembro, nº 1882 – Centro  
CEP 97500-510  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Presidente,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 74/2023, da Bancada Progressista, protocolizada sob o nº 378/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos Congratulação e Louvor à Comissão Municipal de Carnaval, responsável pelo evento em 2023.
2. A bancada Progressistas, encaminha a presente moção a todos os integrantes desta Comissão que fizeram parte do evento em 2023, ressaltando o brilhante trabalho realizado pela equipe que a compôs, tendo em vista o sucesso total do evento neste ano.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente